



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 615/CBMSC, de 10/11/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16; inciso II do art. 62, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, inciso I do art. 7º, art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022, (SGPe sob o nº: CBMSC 00025732/2025),

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de novembro de 2025, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Antiguidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

0927123-6-01	GUILHERME COSTA DOS SANTOS
0351908-2-01	ANDRE LIDORIO
0929257-8-01	ANDERSON PEDROSO SILVA
0929299-3-01	ELIVAR LUIS BACKES
0929228-4-01	TIAGO PIZZETTI MEDEIROS
0929243-8-01	FILIPE RAMOS DE MEDEIROS
0929222-5-01	MARIANNE NIENKOETTER ROSA
0929229-2-01	RODRIGO BARRETO DE SOUSA
0929122-9-01	TIAGO RODRIGO BUCH
0929090-7-01	EVERTON MOISES CARDOSO
0929218-7-01	CLEBER DA SILVA CARDOSO
0929242-0-01	ROBERTO DA SILVA FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **32D4OQE9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 12/11/2025 às 16:43:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNTczMI8yNTc0MV8yMDI1XzMyRDRPUUU5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00025732/2025** e o código **32D4OQE9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.